



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Autos nº. 0083919-72.2010.8.16.0014

Vistos, etc.

1.Acolho a cota ministerial e determino:

- A publicação do edital de que trata o Art. 99, Parágrafo Único, da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores apresentada pelo Falido;
- Concessão de prazo para apresentação do relatório de que trata o Art. 22, III, “e”, da Lei 11.101/2005;
- Intimação do Sócio da Falida para informar o nome do proprietário do Imóvel da Avenida Rio Branco, 752, Londrina-PR, onde se localiza a Falida quando ainda estava em funcionamento, bem como que apresente a certidão atualizada de registro do referido imóvel;
- Intimação do Falido para que informe a situação dos procedimentos de cobrança adotados contra o sr. FERNANDO DONIZETE G. BENEDUZZI;
- Intimação dos Falidos para apresentação dos documentos listados no item 07;
- Envio de Ofício a 10 SDP de Londrina para informar do andamento das investigações acerca dos B.O. nº 2015/1261406, 2016/294435 e 2015/1219501.

2.Cumpra-se.

Intime(m)-se; Diligências necessárias.

Londrina, 09 de outubro de 2018.

Abelar Baptista Pereira Filho
Magistrado

D1

